

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Informações básicas: Processo Administrativo: 013/2025 SEMINFRA

O Processo Administrativo correspondente e demandas geradas para a condução da futura contratação de empresa para locação de veículos é nº 013/2025

Área requisitante: DIVISÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO- SEMINFRA

Objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA”**

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar é requisito necessário para assegurar a viabilidade técnica e econômica da pretensa contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, mensurando os riscos e determinar estratégias, fornecendo subsídios para a elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para a solução demandada.

O estudo aqui apresentado recai sobre a realização de licitação para eventual e futura contratação de serviços de aluguel de veículos, em favor a Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

Trata-se de um modelo de serviço adotado de forma comum e habitual pela Administração Pública, tendo obtido bons resultados para a Contratante.

Em outras linhas, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar o histórico do modelo de Locação de Veículos atualmente em execução pelo Município e pelo própria SEMINFRA, observando as necessidades, levantar os requisitos técnicos em consonância com requisitos legais necessários para atender essas necessidades, aferindo as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade da contratação sob o prisma da legalidade.

O objetivo aqui é pautar elementos que, fundamentadamente, tem a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados, não é decisão de livre arbítrio deste estudo. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, tem a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o

interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação. (Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.)

2

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto à análise prévia e condições de viabilidade para contratação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS utilitários que comportem até 05 (cinco) passageiros, para os itens 1,2,3,4,5,7 e 8; e um utilitários que comporta 2(duas) pessoas, esse destinado a equipe de iluminação pública, a maioria sendo tipo Caminhonete 4x4 e veículo tipo de passeio, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, para o transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, com a finalidade de atender demanda da SEMINFRA. Tendo em vista a expiração da vigência da atual contratação aliada à caracterização destes serviços como contínuos, dado sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional dessa secretaria.

SETOR REQUISITANTE:

DIVISÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO- SEMINFRA

Chefe de divisão de veículos, maquinas e equipamentos: Dulcian Henrique Duarte Machado, nomeado pelo decreto 084/2025.

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Secretário Municipal de Infraestrutura Relison Silva Nascimento, nomeado pelo decreto 005/2025.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as necessidades apresentadas pela DIVISÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO através do Documento de Formalização de Demanda. Além disso foram observados os parâmetros qualitativos, (modelos e categorias) de veículos já anteriormente demandados pela Administração Pública desse município.

3

Problema a Ser Resolvido: A Secretaria Municipal de Infraestrutura enfrenta desafios significativos no que diz respeito aos transportes tanto dos funcionários como para levar equipamentos necessários para desenvolver suas atividades diárias, como por exemplo, a turma de abastecimento de água para levar tanto sua equipe e seus equipamentos para consertar um problema de encanação ou com algum micro sistema, assim como cada equipe da secretaria para suas atividades e entregar assim um resultado positivo aos nossos munícipes.

A descrição da necessidade da contratação de veículos para locação é a identificação do problema a ser resolvido, como o transporte de pessoas ou cargas.

Conforme já acima mencionado, este modelo de contratação é habitualmente utilizado pela Administração Pública para suprir a necessidade de frota limitada ou inexistente de veículos.

Sob pena de inviabilizar a missão institucional do ente público, tendo em vista que, para atender suas demandas operacionais e administrativas, à Administração Pública necessita diariamente deslocar e movimentar pequenas cargas e documentos, servidores e munícipes.

No caso da SEMINFRA, não há frota própria que consiga suprir a necessidades de seus servidores deslocam-se diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações e visitas técnicas, eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas pelo

A escolha de modalidade Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, utilizando o sistema registro de preço conforme disposto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021 ele é considerado um procedimento auxiliar das licitações isso quer dizer que ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública. Não gera compromisso efetivo de aquisição. Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as

necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo com o preço que houver sido registrado.

Vigência da ata de registro de preços, conforme a Decreto nº 11.462/2023:

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36.

Considerando que o objeto de contratação requerida é de suma importância para o atendimento das necessidades da Secretaria;

Considerando que a falta desse serviço causará prejuízos a Secretaria e sua representação, devido a serem serviços essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades do núcleo educacional.

Respondendo por artefato de governança com enorme potencial de impacto cultural nas organizações públicas, o plano de contratações anual (PCA) é assentado na NLL em dois de seus dispositivos, a saber:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

[...]

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

[...]

II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Diante desse panorama, torna-se imprescindível a o procedimento administrativo para o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA”

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a escolha da solução de “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA” é necessário considerar uma série de requisitos que garantam a eficiência, a legalidade e a adequação da contratação. Abaixo estão descritos os requisitos necessários e suficientes:

1. Justificativa da Necessidade

- Descrição clara das atividades que demandam a locação dos veículos.
- Transporte de materiais e equipamentos
- Serviços administrativos, de fiscalização e de manutenção
- Demais demandas logísticas

2. Especificações Técnicas

- Definição das características dos veículos a serem locados:
 - Veículos conforme a descrição dos itens: capacidade de carga, potência do motor, ano de fabricação, consumo de combustível, entre outros.

- Estarem adesivados com a logo da SEMINFRA, no ato da entrega

3. Condições de Fornecimento

- Prazo de locação (curto, médio ou longo prazo).
- Condições de entrega e devolução dos veículos.
- Disponibilidade de veículos em caso de manutenção ou imprevistos.
 - Suprir demandas específicas, como reuniões, visitas técnicas, fiscalizações
 - Otimização do uso da frota
 - Flexibilidade de trocar de veículo com frequência
 - Sem a preocupação com depreciação ou custos de manutenção
 - Possibilidade de substituição dos veículos automotores por veículo igual ou similar, quando da necessidade de reparos e manutenções

4. Capacidade Técnica e Legal da Empresa

Comprovação de experiência anterior na locação de veículos.
Certificações e licenças necessárias para operação no setor.
Regularidade fiscal e trabalhista (Certidões Negativas de Débitos).

5. Propostas Financeiras

Apresentação de proposta de preços claros e detalhados.
Modalidade de pagamento (à vista, parcelado, etc.).
Possibilidade de reajuste de preços e condições para tal.

6. Critério de Julgamento

Definição dos critérios de avaliação das propostas, como:
Menor preço.

7. Condições de Contratação

Cláusulas contratuais que assegurem a qualidade do serviço.

Garantias de cumprimento das normas de segurança e manutenção.

Penalidades e rescisão contratual.

8. Aspectos Ambientais e Sustentabilidade

Preferência por veículos que atendam às normas ambientais.

Incentivo ao uso de tecnologias que reduzam a emissão de poluentes.

• Conclusão

A elaboração de um processo de Registro de Preço bem estruturado, que atenda aos requisitos acima, garantirá a escolha de uma empresa competente, que ofereça veículos adequados e que contribua para a eficiência das atividades da SEMINFRA

Requisitos de Fornecimento

- Capacidade de Suprimento: O fornecedor deve demonstrar capacidade de atender à demanda, evidenciada por seu histórico de fornecimento e volume de pedidos anteriores.

- Prazo de Entrega: Estabelecer prazos razoáveis e viáveis para a entrega dos produtos, considerando a urgência e a necessidade da Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

- Documentação Regular: Comprovação de regularidade fiscal e jurídica do fornecedor, incluindo certidões negativas de débito e demais documentos necessários conformes exigências legais.

- Conformidade com a Legislação: A solução proposta deve conformar-se a todas as normativas aplicáveis a compras públicas.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de Práticas Sustentáveis: Preferência por produtos que respeitem critérios de sustentabilidade, como eficiência energética e uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis.

- Impacto Ambiental: Análise do impacto ambiental e descarte dos produtos, priorizando fornecedores que adotem práticas e coeficientes, a utilização de energia solar através dos sistemas fotovoltaicos, possibilitam o aproveitamento de energia limpa, renovável e sustentável, com segurança e qualidade para garantir a eficiência energética, com redução de custos a curto, médio e longo prazos.

Requisitos de Atendimento e Suporte

- Suporte Técnico: Disponibilidade de suporte técnico durante e após a venda, com canais de atendimento ágeis e eficientes.

-Treinamento: Oferta de treinamento para a equipe da Secretaria que utilizará os equipamentos e materiais, garantindo pleno uso e otimização.

Requisitos de Atendimento à Demanda

- Flexibilidade e Escalabilidade: A solução deve permitir ajustes na quantidade e na variedade dos produtos adquiridos ao longo da vigência da ata, atendendo às flutuações de demanda.

A consideração atenta desses requisitos garantirá que a escolha da solução para o registro de preço irá atenda às necessidades da SEMINFRA, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e melhorando a qualidade dos nossos prestados ao município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Item	Especificação	UND	Quant
1.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automática com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2022, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12
2.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à	Mês	12

	diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.		
3.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12
4.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12
5.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automático, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12
6.	Caminhonete Cabine Simples, Tração 4x4, com carroceria aberta, com potência mínima de 3.0, motor à diesel, capacidade de mínima 02 passageiros, carga mínima de 1000 kg de fabricação	Mês	12

	nacional, dotado de todos os nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, equipado de escada giratória metropolitana c/ extensível, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.		
7.	Veículo Tipo Passeio, Motor 1.0 Capacidade Para 5 Passageiros Movido À Gasolina/Álcool, Com Ar Condicionado, Direção Hidráulica Ano Fabricação/Modelo Não Inferior A 2020	Mês	12
8.	Veículo Tipo Passeio 1.6, Com Capacidade De 5 Passageiros, Movido A Gasolina/Álcool, Com Ar Condicionado, Com Direção Hidráulica, Ano De Fabricação/Modelo, Não Inferior A 2020	Mês	12
TODOS OS ITENS ACIMA DEVEM SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, ADESIVADOS COM A LOGO DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA PELA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE			

Tendo em vista a natureza do serviço a ser prestado, o presente estudo observou o disposto no artigo 2º inc. III da Lei 14.133/2021, considerando num primeiro momento, que o modelo de locação de veículos para atender demanda da SEMINFRA registra maior vantagem para administração, o que será objeto de análise e conclusão apresentadas neste Estudo. Em levantamento realizado dentro do setor administrativo da secretaria onde constatou-se que os demandam habitualmente por veículos de modelos e características dos itens. Em questão de quantidades a serem apresentadas será o suficiente para a SEMINFRA com bases dos anos anteriores.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para assegurar uma contratação eficiente e vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado no qual inicialmente, uma pesquisa de preços foi realizada para obter um panorama das condições de mercado. Foram coletadas informações de VALOR, através de proposta recebida pela secretaria para os itens especificados, permitindo uma análise comparativa. A pesquisa incluiu principalmente os preços unitários dos itens. (ANEXO I- relatório de pesquisa preliminar de preços- base etp)

Tal pesquisa serve de base para entender o cenário do mercado, e se os valores praticados pelos fornecedores. Essa análise permitirá identificar os preços praticados no mercado o que auxiliará no processo de fornecimento do objeto, garantindo a eficiência e qualidade da aquisição contratado.

11

Com base nessas informações, será possível elaborar um processo administrativo que reflita as melhores práticas de mercado, assegurando a competitividade e transparência do processo de contratação. Abaixo consta um demonstrativo do panorama dos valores praticados no mercado. Nesse momento o levantamento, como dito anteriormente, será para delimitar e conhecer as práticas de valoração de mercado.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O Valor total estimado desta contratação é de **R\$ 1.284.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e quadro mil reais)**

Item	Descrição	UND	QTD	AUTO LOCADORA REPAL CNPJ:22.906.184/0001- 96	VALOR TOTAL
1.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automática com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2022, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
2.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas,	Mês	12	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00

**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



	dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações				
3.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00
4.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00
5.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automático, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00

6.	Caminhonete Cabine Simples, Tração 4x4, com carroceria aberta, com potência mínima de 3.0, motor à diesel, capacidade de mínima 02 passageiros, carga mínima de 1000 kg de fabricação nacional, dotado de todos os nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, equipado de escada giratória metropolitana c/ extensível, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	12	R\$ 16.600,00	R\$ 199.200,00
7.	Veículo Tipo Passeio, Motor 1.0 Capacidade Para 5 Passageiros Movido À Gasolina/Álcool, Com Ar Condicionado, Direção Hidráulica Ano Fabricação/Modelo Não Inferior A 2020	Mês	12	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00
8.	Veículo Tipo Passeio 1.6, Com Capacidade De 5 Passageiros, Movido A Gasolina/Álcool, Com Ar Condicionado, Com Direção Hidráulica, Ano De Fabricação/Modelo, Não Inferior A 2020	Mês	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00

TODOS OS ITENS ACIMA DEVEM SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, ADESIVADOS COM A LOGO DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA PELA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento ou não da solução para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA pode envolver diversos aspectos.

Abaixo, apresento algumas justificativas que podem ser consideradas:

Justificativas para o Parcelamento:

1. Flexibilidade Orçamentária: O parcelamento permite que a SEMINFRA ajuste melhor suas despesas ao longo do exercício orçamentário, facilitando o planejamento financeiro e evitando comprometimentos excessivos do orçamento em um único momento.

2. Adequação à Demanda: O parcelamento permite atender a essas demandas de forma mais eficiente, sem a necessidade de desembolsos grandes em períodos de baixa demanda.

3. Facilidade na Contratação: A contratação em parcelas pode facilitar a gestão dos contratos, permitindo que a SEMINFRA avalie a necessidade de manutenção ou ajuste na quantidade de veículos locados conforme a utilização e a demanda real.

4. Mitigação de Riscos: Com o parcelamento, a SEMINFRA pode avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa locadora ao longo do tempo, reduzindo o risco de um comprometimento financeiro em caso de insatisfação ou problemas com o serviço.

5. Acessibilidade a Veículos de Melhor Qualidade: O parcelamento pode possibilitar a locação de veículos de melhor qualidade e mais adequados às necessidades da SEMINFRA, que, de outra forma, poderiam estar fora do alcance financeiro em uma única contratação.

Justificativas contra o Parcelamento:

1. Economia de Escala: A contratação em um único lote pode permitir negociações mais vantajosas e descontos por quantidade, resultando em economia para a SEMINFRA.

2. Simplificação Administrativa: O processo de gestão de contratos pode ser simplificado, evitando a necessidade de gerenciar múltiplos contratos ou parcelas, o que pode demandar mais tempo e recursos administrativos.

3. Garantia de Disponibilidade: Ao realizar uma contratação única, a SEMINFRA assegura a disponibilidade dos veículos necessários para suas atividades ao longo do ano, evitando possíveis atrasos ou dificuldades na locação em períodos de alta demanda.

4. Menor Risco de Contratemplos: A contratação em uma única vez pode minimizar o risco de descontinuidade no serviço prestado, uma vez que um contrato único garante a continuidade do fornecimento dos veículos

durante todo o período estipulado.

5. Planejamento de Longo Prazo: Uma contratação única pode facilitar o planejamento das atividades da SEMINFRA a longo prazo, garantindo que os veículos necessários estejam disponíveis sempre que necessário.

15

Conclusão

A decisão é entre parcelar o Registro de Preço para a locação de veículos deve ser baseando-se em uma análise cuidadosa das necessidades específicas da SEMINFRA, das condições financeiras e orçamentárias, bem como das características do serviço a ser contratado. A escolha deve considerar como melhor atender à demanda e garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento é a indicação de que a contratação está alinhada com os planos do órgão.

O planejamento de contratação é um conjunto de atividades que permitem identificar a necessidade da Administração, indicar a solução mais adequada, verificar a viabilidade da contratação e definir como essa solução será contratada.

RESULTADOS PRETENDIDOS.

Para um processo de Registro de Preços visando a locação de caminhonetes e carros pequenos tipo passeio, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) é importante estabelecer resultados pretendidos que estejam alinhados com a efetividade e o desenvolvimento nacional sustentável pode trazer diversos resultados desejados em termos de efetividade e desenvolvimento sustentável. Abaixo estão alguns dos principais resultados pretendidos:

Resultados Pretendidos

Redução de custos – Podemos reduzir custos com a manutenção de veículos, preventiva e corretiva da frota, reduzindo tanto nos serviços como na aquisição de peças, gestão de frota onde estar ciente das deficiências na oferta de algumas secretarias, agilizando assim chegar nos resultados para uma melhoria do nosso município.

Efetividade na Locação de Veículos: Garantir a disponibilidade imediata de veículos adequados.

Proporcionar veículos que atendam às necessidades específicas das atividades da SEMINFRA.

16

Qualidade e Segurança dos Veículos:

Assegurar que os veículos locados estejam em perfeito estado de conservação e manutenção, garantindo a segurança dos usuários.

Implementar um sistema de monitoramento para verificar a condição dos veículos durante o período de locação.

Custo-Benefício:

Obter condições de locação que sejam competitivas e que proporcionem economia para o município, respeitando o orçamento da SEMINFRA.

Avaliar a relação custo-benefício dos serviços oferecidos, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a eficiência.

Atendimento às Normas de Sustentabilidade:

Priorizar a locação de veículos que atendam a padrões de eficiência energética e menores emissões de poluentes, contribuindo para a redução da pegada de carbono das atividades da SEMINFRA

Incentivar a utilização de veículos com tecnologias limpas, como híbridos ou elétricos, sempre que possível.

Impacto Social Positivo:

Garantir que a locação de veículos contribua para a inclusão social, facilitando o acesso de alunos e comunidades a programas educacionais e eventos.

Fomentar parcerias com empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico regional e a geração de empregos.

Transparência e Controle:

Estabelecer mecanismos de transparência na gestão do contrato, permitindo o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos competentes e da sociedade.

Criar relatórios periódicos sobre a utilização dos veículos, com informações sobre custos, quilometragem e manutenção.

A implementação de um Registro de Preços para locação de veículos deve buscar não apenas atender a demanda imediata, mas também promover resultados que contribuam para um desenvolvimento nacional sustentável. Isso inclui a adoção de práticas que respeitem o meio ambiente, promovam a inclusão social e garantam a transparência e a eficiência na gestão pública.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a celebração de um contrato, especialmente no contexto de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura a administração deve adotar uma série de providências previamente. Essas providências são fundamentais para garantir que a contratação ocorra de forma legal, eficiente e em conformidade com as normas pertinentes. Abaixo estão as principais etapas e ações a serem realizadas:

1. Levantamento de Necessidades

- Realizar um levantamento detalhado das necessidades da SEMINFRA em relação aos tipos de veículos a serem locados.
- Definir a quantidade e a frequência de uso, bem como as especificações técnicas dos veículos.

2. Estudo de Viabilidade

- Analisar a viabilidade econômica e orçamentária da locação dos veículos.
- Verificar se há previsão orçamentária para a contratação.

3. Capacitação de Servidores

- Promover a capacitação dos servidores ou empregados que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Os treinamentos podem incluir:
 - Noções básicas de gestão de contratos.
 - Aspectos legais e normativos relacionados à contratação pública.
 - Procedimentos de fiscalização e avaliação de desempenho do contratado.
- Garantir que os servidores conheçam as especificidades da locação de veículos e as necessidades da SEMINFRA.

4. Adequação do Ambiente Organizacional

- Avaliar a infraestrutura e os processos da SEMINFRA para garantir que estejam adequados para a gestão do contrato de locação.
- Estabelecer um sistema de controle e monitoramento dos veículos locados, incluindo registro de uso e manutenção.

5. Elaboração do Termo de Referência

- Redigir um Termo de Referência detalhado, que deve incluir:
 - Descrição dos serviços e produtos a serem contratados.
 - Critérios de seleção e julgamento das propostas.
 - Prazos, condições de entrega e requisitos de qualidade.
 - Penalidades e disposições sobre rescisão contratual.

18

6. Formalização do Contrato

- Após a seleção da empresa, formalizar o contrato com todos os detalhes acordados.
- Incluir cláusulas que garantam direitos e deveres de ambas as partes, bem como as condições para a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

7. Monitoramento e Avaliação

- Estabelecer indicadores de desempenho para a avaliação da execução contratual.
- Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para discutir resultados e eventuais ajustes necessários.

8. Estimativa de prazo – Vigência e Prorrogação da Contratação

Para a presente contratação, estima-se vigência mínima de 12 (doze) meses, a depender da demanda da SEMINFRA (demandante), contados do ato da assinatura do contrato, observado a cada exercício financeiro (art. 105 Lei 14.133/21), a disponibilidade de créditos orçamentários. Ainda para efeitos de prorrogação do contrato, poderá ser celebrado por até 05 (cinco) anos, prorrogável sucessivamente pelo prazo máximo de até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

Prorrogação de que trata o parágrafo anterior é condicionada à necessidade da demanda por parte da secretaria, bem como pelo ateste da autoridade administrativa competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para Administração, permitida a negociação mediante o cumprimento das seguintes condições:

- 1) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2) Anexação de relatório anual que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

3) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuação da realização do serviço;

4) Haja manifestação expressa da empresa contratada informando o interesse na prorrogação;

5) Anexação de comprovado que a empresa contratada mantém as condições iniciais de habilitação;

6) Previsões outras previstas em Edital.

A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação previstas em Lei.

Considerações Finais

Essas providências visam garantir que a contratação de empresa especializada na locação de veículos atenda às demandas de forma eficiente e conforme as normas legais, assegurando a boa gestão dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a locação de veículos a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), é importante avaliar os possíveis impactos ambientais e implementar medidas mitigadoras. Aqui estão algumas considerações:

Possíveis Impactos Ambientais

1. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Os veículos a combustão emitem gases que contribuem para o aquecimento global.

2. Consumo de Recursos Naturais: O uso de combustíveis fósseis e outros recursos durante a operação dos veículos.

3. Poluição do Ar: A queima de combustíveis pode resultar em poluentes atmosféricos que afetam a qualidade do ar.

4. Ruído: O tráfego de veículos pode causar poluição sonora, afetando a qualidade de vida nas áreas de operação.

5. Descarte de Veículos e Peças: O descarte inadequado de veículos e suas peças pode gerar resíduos perigosos e poluição.

20

Medidas Mitigadoras

1. Escolha de Veículos Eficientes: Priorizar a locação de veículos com alta eficiência de combustível e, sempre que possível, optar por modelos híbridos ou elétricos.

2. Manutenção Regular: Garantir que os veículos sejam submetidos a manutenções regulares para otimizar o consumo de combustível e reduzir emissões.

3. Roteirização e Planejamento de Rotas: Implementar um sistema de logística que minimize deslocamentos, otimizando rotas e horários.

Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos

1. Eficiência Energética na Locação: Solicitar que as empresas ofereçam veículos com tecnologia que minimize o consumo de energia.

2. Monitoramento de Consumo: Implementar um sistema de monitoramento para avaliar o consumo de combustível e a eficiência dos veículos alugados.

3. Política de Sustentabilidade: Estabelecer uma política que priorize fornecedores que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis.

Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem

1. Reciclagem de Veículos: Assegurar que a empresa locadora tenha um plano de logística reversa para o descarte adequado de veículos e seus componentes no final da vida útil.

2. Descarte de Peças e Materiais: Implementar um sistema para a coleta e reciclagem de peças e materiais utilizados nos veículos durante as manutenções.

3. Parcerias com Empresas de Reciclagem: Estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem e gerenciamento de resíduos para garantir o descarte correto de materiais.

4. Educação Ambiental: Promover campanhas de conscientização sobre a importância da reciclagem e do correto descarte de resíduos entre os usuários dos veículos.

Ao implementar essas medidas, a SEMINFRA pode minimizar os impactos ambientais associados à locação de veículos e contribuir para uma gestão mais sustentável e responsável dos recursos.

21

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

A proposta apresentada visa o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na locação de veículos, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). O serviço de locação será utilizado para diversas atividades, como deslocamentos de equipes técnicas e realização de atividades externas que exigem veículos adequados às condições de tráfego e geográficas da região.

Justificativas Técnicas

1. Adequação às Necessidades: A escolha por locação de veículos se justifica pela necessidade de atender áreas rurais e de difícil acesso, onde o transporte equipes de apoio são essenciais, principalmente na terraplanagem e obras e instalações.

2. Versatilidade: A locação permite ajustar a frota de acordo com as necessidades sazonais, evitando a manutenção e os custos fixos associados à compra de veículos.

3. Confiabilidade: A contratação de uma empresa especializada garante a manutenção e a disponibilidade dos veículos, minimizando riscos de falhas mecânicas e assegurando a segurança dos usuários.

4. Sustentabilidade: A escolha de veículos modernos e eficientes contribui para a redução da pegada de carbono da SEMINFRA, alinhando-se a práticas de responsabilidade ambiental.

Justificativas econômicas

1. Economia de Escala: O sistema de Registro de Preço permite à SEMINFRA obter melhores preços por meio da negociação com fornecedores, resultando em economia em comparação com a contratação pontual.

2. Redução de Custos: A locação elimina custos com manutenção, seguro, documentação e depreciação dos veículos, uma vez que esses encargos ficam a cargo da empresa locadora.

3. Flexibilidade Orçamentária: Com o Registro de Preço, a SEMINFRA tem a possibilidade de contratar os serviços conforme a demanda, sem a obrigação de compromisso financeiro com a aquisição de veículos, o que proporciona maior flexibilidade no uso do orçamento público.

4. Planejamento e Previsibilidade: A estruturação do processo de Registro de Preço possibilita à SEMINFRA um planejamento mais eficaz das despesas, garantindo a previsibilidade dos gastos com locação de veículos ao longo do exercício financeiro.

Conclusão

A solução de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA é uma estratégia inteligente que atende às necessidades logísticas da SEMINFRA de forma eficiente e econômica. A proposta proporciona não apenas a garantia de transporte seguro e adequado, mas também a otimização de recursos financeiros e operacionais, alinhando-se aos objetivos de gestão pública responsável e sustentável.

22

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável não é viável

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO	
Cargo: chefe de divisão de veículos, maquinas e equipamentos	Decreto: 084/2025
CPF: 524.217.402-15	Assinatura: Dulcian H. Duarte Machado
Nome: SILVANEI VASCONCELOS DE SOUSA	
Cargo: MOTORISTA	Matricula: 4770
CPF: 659.342.612-15	Assinatura: Silvaner V. de Sousa
Nome: ADRIANE XAVIER CHAGAS	
Cargo: auxiliar administrativo	Matricula: 4785
CPF: 035.822.942-18	Assinatura: Adriane X. Chagas

Belterra - PA, 17 de FEVEREIRO de 2025

**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



ANEXO I

RELATORIO DE PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS – BASE ETP

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA

UASG: 980044

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N ° 013/2025-SEMINFRA

FONTE DE PESQUISA

Através de pesquisas obtidas através da fonte com fornecedor local, para base do estudo técnico preliminar. Segue scanner da pesquisa e confere com original para composição do processo.

JAKSON LEMOS FREITAS

MATRICULA 1625

seminfra@belterra.pa.gov.br
ESTRADA 04, S/N - CEP: 68.143-000



**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Belterra
Prefeitura Municipal

**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Cotação

À empresa: Auto Locadora Kopal Ltda
 CNPJ: 22.906.189/0001-96
 Endereço: Highway Constantino Nery, nº 572, Centro
 Cidade: Manaus Data: 24 de fevereiro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos, dessa empresa, que seja fornecido o valor da tabela abaixo discriminada, para fins de levantamento preliminar de preços mediante a instrução de processos de compra que doravante serão realizados por esta Secretaria. Pedimos que a empresa encaminhe cotação preenchida e assinada para o e-mail da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

seminfra@belterra.pa.gov.br

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL (UNITARIO)
1.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automática com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2022, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 16.500,00
2.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 15.300,00
3.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de	Mês	R\$ 15.300,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 14/10/2025
 Ass: [Assinatura] - Metr.: 1625

seminfra@belterra.pa.gov.br
 ESTRADA 04, S/N - CEP: 68.143-000



**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Belterra
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 44.967.063/0001-97

	segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.		
4.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 15.300,00
5.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automático, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 15.300,00
6.	Caminhonete Cabine Simples, Tração 4x4, com carroceria aberta, com potência mínima de 3.0, motor à diesel, capacidade de mínima 02 passageiros, carga mínima de 1000 kg de fabricação nacional, dotado de todos os nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, equipado de escada giratória metropolitana c/ extensível, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 16.600,00
7.	Veículo Tipo Passeio, Motor 1.0 Capacidade Para 5 Passageiros Movido A Gasolina/Alcool, Com Ar Condicionado, Direção Hidráulica Ano Fabricação/Modelo Não inferior A 2020	Mês	R\$ 5.900,00
8.	Veículo Tipo Passeio 1.6, Com Capacidade De 5 Passageiros, Movido A Gasolina/Alcool, Com Ar Condicionado, Com Direção Hidráulica, Ano De Fabricação/Modelo, Não inferior A 2020	Mês	R\$ 6.800,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 11/02/2025

Ass: [Assinatura] Matr.: 1025

ESTRADA 04, S/N - CEP: 68.143-000

semifra@belterra.pa.gov.br

ESTRADA 04, S/N - CEP: 68.143-000



**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Belterra
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 44.967.963/0001-97

TODOS OS ITENS ACIMA DEVEM SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, ADESIVADOS COM A LOGO DA SECRETARIA,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA PELA CONTRATADA,
MOTORISTA E COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

AUTO LOCADORA REVAL LTDA
CNPJ 27.22.906.18400/11-06

Dados do Colador Responsável - SEMINFRA

Nome: _____
Lotação: _____ CPF: _____
Portaria: _____



CONFERE'COM O ORIGINAL

Data: 14/02/2008
Ass: _____ Matr.: 468

ESTRADA 04, S/N - CEP: 68.143-000

semifra@belterra.pa.gov.br
ESTRADA 04, S/N - CEP: 68.143-000



Cotação

À empresa: Auto Locadora Kepal Ltda
CNPJ: 22.906.184/0001-96
Endereço: Avenida Constantino Nery nº 572 Centro
Cidade: Manaus Data: 14 de Fevereiro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos, dessa empresa, que seja fornecido o valor da tabela abaixo discriminada, para fins de levantamento preliminar de preços mediante a instrução de processos de compra que doravante serão realizados por esta Secretaria. Pedimos que a empresa encaminhe cotação preenchida e assinada para o e-mail da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

seminfra@belterra.pa.gov.br

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL (UNITARIO)
1.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automática com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2022, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 16.500,00
2.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 15.300,00
3.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de	Mês	R\$ 15.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 44.967.063/0001-97



	segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.		
4.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 15.300,00
5.	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, automático, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 15.300,00
6.	Caminhonete Cabine Simples, Tração 4x4, com carroceria aberta, com potência mínima de 3.0, motor à diesel, capacidade de mínima 02 passageiros, carga mínima de 1000 kg de fabricação nacional, dotado de todos os nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, equipado de escada giratória metropolitana c/ extensível, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	Mês	R\$ 16.600,00
7.	Veículo Tipo Passeio, Motor 1.0 Capacidade Para 5 Passageiros Movido A Gasolina/Álcool, Com Ar Condicionado, Direção Hidráulica Ano Fabricação/Modelo Não Inferior A 2020	Mês	R\$ 5.900,00
8.	Veículo Tipo Passeio 1.6, Com Capacidade De 5 Passageiros, Movido A Gasolina/Álcool, Com Ar Condicionado, Com Direção Hidráulica, Ano De Fabricação/Modelo, Não Inferior A 2020	Mês	R\$ 6.800,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 14/02/2025

Ass: [Assinatura] Matr.: 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 44.967.063/0001-97



TODOS OS ITENS ACIMA DEVEM SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, ADESIVADOS COM A LOGO DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA PELA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

[Handwritten Signature]
AUTO LOCADORA REPAL LTDA
CNPJ.: 22.906.184/0001-96

Dados do Cotador Responsável – SEMINFRA

Nome: _____
Lotação: _____ CPF: _____
Portaria: _____

RECEBIDO EM 14/02/2028
Horário: 10:30
[Handwritten Signature]

CONFERE' COM O ORIGINAL
Data: 14/02/2028
Ass: *[Handwritten Signature]* Matr.: 1628

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA"

1

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Contratar uma empresa especializada com experiência comprovada em projetos similares; Realizar treinamentos periódicos para os trabalhadores; Implementar um sistema de gestão de qualidade para monitorar a execução dos serviços; Disponibilizar uma equipe técnica para resolver problemas operacionais rapidamente; Revisar e ajustar procedimento operacionais conforme necessário. 		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Identificar e mitigar possíveis riscos associados locação de veículos automotores. Assegurar que o serviço seja concluído dentro do prazo, orçamento e qualidade estabelecidos, garantindo a segurança e o bem-estar dos envolvidos. 		Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 2	Identificação dos Riscos	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		<p>Os principais riscos identificados para a execução dos serviços são:</p> <ul style="list-style-type: none"> Riscos Climáticos: Chuvas intensas que podem atrasar o cronograma de execução; Riscos operacionais: Problemas técnicos ou falhas na execução do serviço; Riscos financeiros: Atrasos de pagamentos ou

	<p>falta de recursos financeiros;</p> <ul style="list-style-type: none"> Riscos de Segurança: Acidentes de Trabalho e falta de equipamentos de proteção individual (EPIs). Riscos Legais e Regulatórios: Conformidade com normas e regulamentações locais, estaduais e federais.
Ação Preventiva	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Planejar atividades críticas para período de clima favorável; Estabelecer coberturas provisórias para proteger materiais e áreas de trabalho; Criar um cronograma flexível com margens de segurança para eventuais atrasos; 	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Suspender temporariamente as atividades em caso de chuvas intensas; Reagendar atividades afetadas por condições climáticas adversas. 	Equipe de Planejamento da Contratação

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 4	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21), estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Equipe de Licitação

3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 5	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços, prejuízos financeiros a Administração, e conseqüentemente, transtorno ao usuário dos coletivos.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do objeto a ser executado. Fiscalização de		Fiscal técnico e administrativo, Gestor

contrato. Conhecimento das responsabilidades dos fiscais.		do Contrato
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Risco 6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas, responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos:

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-
Risco 3	-	-
Risco 5	-	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de

prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Responsáveis pela elaboração da Análise de Risco	
Nome: DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO	
Cargo: chefe de divisão de veículos, maquinas e equipamentos	Decreto: 084/2025
CPF: 52421740235	Assinatura: Dulciani H. Machado
Nome: SILVANEI VASCONCELOS DE SOUSA	
Cargo: MOTORISTA	Matricula: 4770
CPF: 65934261215	Assinatura: Silvanee V. de Sousa
Nome: ADRIANE XAVIER CHAGAS	
Cargo: auxiliar administrativo	Matricula: 4785
CPF: 035.822.942-18	Assinatura: Adriane X. Chagas

Belterra, 17 de FEVEREIRO de 2025